



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 35, de 07 de novembro de 2017  
DO AUXÍLIO ESTUDANTIL - AUXÍLIO PERMANÊNCIA  
PERÍODO LETIVO DE 2018**

O Diretor Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – através da Coordenação de Assistência Estudantil - CAE torna público que estão abertas as inscrições para o apoio ao estudante através do Auxílio Permanência de acordo com o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a Política de Assistência Estudantil do IFRS, aprovada pela Resolução nº086/2013, a Instrução Normativa Proen nº 01 de 04 de abril de 2017 e neste Edital.

A responsabilidade pelo processo de inscrição, seleção e acompanhamento dos beneficiários estará a cargo da Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* Restinga.

## **1. FINALIDADE**

Subsidiar os estudantes em despesas relacionadas às questões escolares de modo a fortalecer suas condições de permanência, aproveitamento e frequência nas atividades acadêmicas do período letivo de 2018.

## **2. AUXÍLIOS**

**2.1** O presente Edital destina-se a atender a todos os estudantes do *Campus* Restinga do IFRS, matriculados nos cursos regulares (Integrados, Proejas, Subsequentes, Concomitantes e Superiores).

**2.2** Os estudantes que tiverem sua solicitação de auxílio DEFERIDA (aceita), após o estudo socioeconômico, serão classificados em quatro grupos cujos valores serão definidos a partir de critérios de vulnerabilidade de seu grupo familiar.

**2.3** A distribuição dos auxílios será realizada conforme o quantitativo de estudantes e os recursos disponíveis para o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil do IFRS, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

GRUPO	SITUAÇÃO	Classificação no Instrumento de PONTUAÇÃO de Vulnerabilidades do Serviço Social
G1	Estudantes que apresentam extrema dificuldade em suprir suas necessidades básicas.	75,00 até 100,00
G2	Estudantes que apresentam nível alto de dificuldade em satisfazer suas necessidades básicas.	50,00 até 74,99
G3	Estudantes que apresentam nível médio de dificuldade para satisfazer suas necessidades básicas.	25,00 até 49,99
G4	Estudantes que apresentam nível baixo de dificuldade para satisfazer suas necessidades básicas.	00,00 até 24,99

\* Os valores serão definidos conforme a proporção entre o número de inscritos e o orçamento da Assistência Estudantil do IFRS para 2018.

### 3. TIPOS DE INSCRIÇÃO

TIPO	PARA QUEM	O QUE ENTREGAR
<b>NOVA INSCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estudantes que não foram beneficiados com auxílio estudantil anteriormente;</li><li>Estudantes contemplados com auxílio estudantil em 2017, com estudo socioeconômico realizado em 2016 ou anos anteriores;</li><li>Estudantes ingressantes no período letivo de 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentar os documentos relacionados no Anexo A</li></ul>
<b>RENOVAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estudantes contemplados com auxílio estudantil no período letivo de 2017, com estudo socioeconômico realizado em 2017.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentar o Anexo B - Termo de Compromisso, preenchido e assinado</li></ul>
<b>INGRESSANTES POR COTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estudantes ingressantes no período letivo de 2018 por reserva de vagas (cota) por renda familiar inferior a 1 e ½ salário mínimo per capita (por pessoa)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentar o Anexo B - Termo de Compromisso, preenchido e assinado e Cópia de cartão bancário ou comprovante de conta corrente no nome e no CPF do estudante</li></ul>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

#### 4. ESTUDO SOCIOECONÔMICO:

a) Os estudos socioeconômicos terão validade de dois anos consecutivos, tendo a obrigatoriedade de renovação anual através de Termo de Compromisso.

#### 5. REGRAS DE INSCRIÇÃO

5.1 Ler com atenção o Edital conferindo a documentação necessária e os prazos de inscrição.

5.2 Inscrever-se presencialmente. **Não serão aceitas inscrições via e-mail.**

5.3 Entregar os documentos em envelope lacrado com identificação do estudante, conforme tipo de inscrição.

5.4 Receber um comprovante de inscrição com o cronograma de complementação e recursos, e cumpri-lo.

#### 6. COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

No caso de **INSCRIÇÃO INCOMPLETA**, o/a estudante deverá retirar a lista de pendências (*check list*) e complementar o que faltar, conforme cronograma recebido no ato de inscrição.

#### 7. RECURSOS

7.1 No caso de **INDEFERIMENTO** da inscrição (não aceita), fica garantido ao/à estudante o período para interposição de recurso para contrapor o resultado do estudo socioeconômico, sem prejuízo de etapa destinada para a complementação de documentos e/ou informações necessários à conclusão do estudo socioeconômico.

7.2 No período de recurso, não serão revistos resultados cujo indeferimento se deu por falta de documentação.

#### 8. DO CRONOGRAMA

TIPO DE INSCRIÇÃO	DATA	ATIVIDADE	ETAPA
RENOVAÇÃO E NOVA INSCRIÇÃO	08 a 16 de novembro de 2017	Inscrições	1ª Etapa
	28 de novembro de 2017	Divulgação Resultado Preliminar	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

	28 a 30 de novembro de 2017	Complementação de documentação	
	22 de fevereiro de 2017	Divulgação Resultado (após estudo socioeconômico)	
	22 e 23 de fevereiro de 2017	Recursos	
	12 de março de 2018	Divulgação Resultado Final	
<b>NOVA INSCRIÇÃO</b>	19 a 24 de janeiro de 2018	Inscrições	2ª Etapa
	31 de janeiro de 2018	Divulgação Resultado Preliminar	
	01 e 05 de fevereiro de 2018	Complementação de documentação	
	22 de fevereiro de 2018	Divulgação Resultado (após estudo socioeconômico)	
	22 e 23 de fevereiro de 2018	Recursos	
	12 de março de 2018	Divulgação Resultado Final	
<b>NOVA INSCRIÇÃO</b> para ingressantes de chamadas extras e Processo de Ingresso Complementar	26 de fevereiro a 01 de março de 2018.	Inscrições	3ª Etapa
	07 de março de 2018	Divulgação Resultado Preliminar	
	07 a 09 março de 2018	Complementação de documentação	
	21 de março de 2018	Divulgação Resultado (após estudo socioeconômico)	
	21 e 22 de março de 2018	Recursos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

	27 de março de 2018	Divulgação Resultado Final	
<b>NOVA INSCRIÇÃO</b> para ingressantes Segundo Semestre	<b>29 de junho de 2018</b> (sala 103 - Das 9h às 20h) e <b>02 de julho de 2018</b> (sala 101 - Horário de funcionamento do setor de ensino)	Inscrições	4ª Etapa
	04 de julho de 2018	Divulgação Resultado Preliminar	
	04 e 05 de julho de 2018 (08h às 20h) e 06 de julho de 2018 (até às 12h) Local: Setor de Ensino	Complementação de documentação	
	24 de julho de 2018	Divulgação Resultado (após estudo socioeconômico)	
	25 e 26 de julho de 2018	Recursos	
	01 de agosto de 2018	Divulgação Resultado Final	

**HORÁRIO:** Conforme tabela acima

**LOCAL:** Conforme tabela acima

## 9. DAS CONDICIONALIDADES

**9.1** Para receber o auxílio:

- a)** O Resultado final deve constar a “DEFERIDO” (aceito);
- b)** O estudante precisa apresentar, durante todos os meses do ano letivo, pelo menos, 75% de frequência global;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**c)** O estudante precisa atender, a qualquer tempo, a Coordenação de Assistência Estudantil, caso haja chamamento para entrevista, complementação de documentação e/ou solicitação de novos documentos.

**9.2** O auxílio será **suspenso** nos casos de não atendimento dos itens acima citados, e ainda se forem verificadas inverdades ou omissões de informações nos documentos do cadastro do estudante.

**9.3** O auxílio será **cancelado** nos casos de conclusão, trancamento, transferência ou abandono de curso.

## **10. PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS**

**10.1** O pagamento será efetuado em, obrigatoriamente, **conta corrente no nome e no CPF do estudante**. A escolha do banco fica a critério do estudante.

**10.2** O pagamento dos auxílios ocorre até o 13º dia útil de cada mês de benefício;

**10.3** O pagamento dos auxílios serão realizados nos seguintes meses:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO DE DURAÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL</b>
1ª Etapa	Fevereiro à Dezembro de 2017
2ª Etapa	Fevereiro à Dezembro de 2017
3ª Etapa	Março à Dezembro de 2017
4ª Etapa	Agosto à Dezembro de 2017

**10.4** Em caso de redução de dias letivos, o pagamento poderá se dar proporcionalmente.

**10.5** Em caso de atraso no provimento dos recursos, os auxílios poderão ser pagos retroativamente.

**10.6** O pagamento dos auxílios depende do repasse de recursos da União ao IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

## **11. OBSERVAÇÕES FINAIS**

**11.1** Os estudantes que solicitarem o auxílio têm garantia de total sigilo das informações prestadas.

**11.2** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação de Assistência Estudantil.

**11.3** Maiores informações podem ser obtidas na Coordenação de Assistência Estudantil, através do e-mail [assistencia.estudantil@restinga.ifrs.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@restinga.ifrs.edu.br) e pelo telefone (51) 3247-8406.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Restinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## ANEXO A

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOVA INSCRIÇÃO

#### 1. Documentos que DEVEM ser entregues por todos os estudantes, independente da idade:

- a) Termo de compromisso (Anexo B);
- b) Questionário socioeconômico (Anexo C);
- c) Cópia de cartão bancário ou comprovante de abertura de conta corrente no nome e no CPF do estudante;
- d) Cópia de documento de identidade;
- e) Cópia de CPF ou Comprovante de Situação Cadastral impresso do site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> - constando o número do CPF no documento de identidade, não é obrigatória a apresentação deste item.
- f) Cópia de comprovante de residência atualizado;

#### 2. Documentos que DEVEM ser entregues por todos os estudantes com 16 anos ou mais E por todos os familiares com 16 anos ou mais:

- a) Cópia de CPF ou Comprovante de Situação Cadastral impresso do site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> , de todos os familiares com 16 anos ou mais;
- b) Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (estando ou não com contrato de trabalho vigente):
  - ✓ Página de Identificação (página da foto);
  - ✓ Página de Qualificação Civil (página onde constam os dados pessoais do trabalhador);
  - ✓ Página do último Contrato de Trabalho registrado. No caso da CTPS nunca ter sido assinada, entregar cópia da primeira página destinada ao registro de Contrato de Trabalho, que estará em branco;
  - ✓ Página seguinte ao último contrato de trabalho registrado (que estará em branco). No caso da CTPS nunca ter sido assinada, entregar cópia da primeira página destinada ao registro de Contrato de Trabalho, que estará em branco.

**b.1)** Todas as páginas das Carteiras de Trabalho devem estar em ordem e identificadas com o nome do titular da carteira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**b.2)** Se o estudante não possuir CTPS, deve apresentar Declaração de que não possui Carteira de Trabalho (Anexo D);

**b.3)** Se o familiar não possuir CTPS, deve apresentar Declaração de que não possui Carteira de Trabalho (Anexo D) e cópia do documento de identidade

**c)** Cópia de comprovantes de renda em uma das seguintes formas, de acordo com a situação ocupacional:

Situação Ocupacional	Forma de comprovação de renda
Se for trabalhador com Carteira de Trabalho assinada:	✓ Cópia dos contracheques dos três últimos meses
Se for autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado, ou outros:	✓ Declaração de Situação Ocupacional (ANEXO E)
Se for aposentado:	✓ Cópia de extrato de benefício, consultar no site: <a href="http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a>
Se está recebendo seguro desemprego:	✓ Cópia de comprovante de recebimento, consultar no site: <a href="https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01">https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01</a>
Se está recebendo auxílio-doença, pensão ou auxílio reclusão:	✓ Cópia de extrato do benefício, consultar no site: <a href="http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a>
Se for proprietário rural ou sitiante (todos os documentos):	✓ Declaração de aptidão ao PRONAF e ✓ Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas)
Se recebe benefícios sociais:	✓ Cópia de comprovante de benefícios (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC)

**3. Documentos que DEVEM ser entregues pelos estudantes e/ou familiares que declaram Imposto de Renda:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- a) Cópia da Declaração de Imposto de Renda;
- b) Cópia do Recibo de entrega do Imposto de Renda;

**4. Documentos que DEVEM ser entregues pelos estudantes e/ou familiares que recebem auxílio financeiro e/ou material:**

- a) Declaração de Recebimento de Auxílio Financeiro (Anexo F);

**5. Documentos que DEVEM ser entregues pelos estudantes e/ou familiares que exercem atividades como bolsistas e/ou estagiários:**

- a) Cópia do Termo de Compromisso;
- b) Cópia do recibo de pagamento;

**6. Documentos que DEVEM ser entregues dos familiares com 16 anos incompletos:**

- a) Cópia do documento de identidade ou da Certidão de Nascimento.

**7. Documentos que DEVEM ser entregues pelo estudante de até 26 anos incompletos e por familiares de até 26 anos incompletos, com pais separados, divorciados ou solteiros:**

- a) Declaração de Recebimento ou pagamento de Pensão Alimentícia (Anexo G).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

#### ANEXO B

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, venho requerer ao IFRS – Câmpus Restinga o  
benefício do auxílio estudantil.

Faço esse requerimento comprometendo-me a:

- a)** fornecer os documentos e informações necessárias ao andamento do processo do auxílio estudantil, inclusive após a inscrição;
- b)** atender, a qualquer tempo, a todas as convocações da Coordenação de Assistência Estudantil no decorrer da vigência do Edital;
- c)** apresentar, durante todos os meses do ano letivo, no mínimo 75% de frequência global.

Declaro estar ciente de que a não observância destas condições e das obrigações previstas nos Editais de Auxílios Estudantis acarretará na perda do direito ao benefício pleiteado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## ANEXO C

### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

(Este questionário **deve estar totalmente preenchido, com data e assinatura do estudante**. Questionários incompletos não serão aceitos)

#### 1) Dados de Identificação

Nome completo do Estudante: \_\_\_\_\_

Fone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fone para recados: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Turma ou Semestre: \_\_\_\_\_ Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_

#### 2) Estado Civil

- |  |  |
|--|--|
| <input type="radio"/> Casado(a)              | <input type="radio"/> Solteiro(a)        |
| <input type="radio"/> Divorciado             | <input type="radio"/> União estável      |
| <input type="radio"/> Separado(a)            | <input type="radio"/> Viúvo(a)           |
| <input type="radio"/> Separado(a) legalmente | <input type="radio"/> Outro, qual? _____ |

#### 3) De acordo com a categoria usada pelo IBGE quanto à cor da pele, você se considera

- |   |  |
|---|--|
| <input type="radio"/> Amarelo – origem asiática | <input type="radio"/> Negro/Preto        |
| <input type="radio"/> Branco                    | <input type="radio"/> Pardo              |
| <input type="radio"/> Indígena                  | <input type="radio"/> Outra, qual? _____ |

#### 4) Você mora com quem? (marque mais de uma opção se necessário)

- |                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <input type="radio"/> Moro só     | <input type="radio"/> Com companheiro(a)                                   |
| <input type="radio"/> Pai         | <input type="radio"/> Irmãos, quantos? _____                               |
| <input type="radio"/> Mãe         | <input type="radio"/> Filhos, quantos? _____                               |
| <input type="radio"/> Avó materna | <input type="radio"/> Outros parentes, quais? _____                        |
| <input type="radio"/> Avô materno | <input type="radio"/> Amigos, quantos? _____                               |
| <input type="radio"/> Avó paterna | <input type="radio"/> Tenho filhos que não moram comigo. Quantos?<br>_____ |
| <input type="radio"/> Avô paterno |  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Outra, qual? \_\_\_\_\_

**5) Qual a sua situação de moradia? (marque mais de uma opção se necessário)**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="radio"/> Alugada               | <input type="radio"/> Própria               |
| <input type="radio"/> Cedida                | <input type="radio"/> República             |
| <input type="radio"/> Em área verde         | <input type="radio"/> Comunidade Indígena   |
| <input type="radio"/> Em ocupação irregular | <input type="radio"/> Comunidade Quilombola |
| <input type="radio"/> Financiada            | <input type="radio"/> Comunidade Cigana     |
| <input type="radio"/> Na rua                | <input type="radio"/> Outra, qual? _____    |

**6) Sobre o território onde você e sua família moram, você avalia como (marque mais de uma opção se necessário):**

- Território com alto índice de violência e/ou vulnerabilidade
- Território com serviços públicos de Educação precários
- Território com serviços públicos de Saúde precários
- Território com serviços e espaços para cultura e lazer precários
- Território com serviços de transporte público precário
- Território com infraestrutura e serviços públicos de saneamento básico e pavimentação das vias públicas precários
- Sem presença das situações acima

**7) Transporte – Como você vai para a aula?**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="radio"/> A pé  | <input type="radio"/> Transporte coletivo (um ônibus) – Valor diário R\$: _____ |
| <input type="radio"/> Bicicleta   | <input type="radio"/> Transporte de empresa privada – Valor diário R\$ _____    |
| <input type="radio"/> Carona gratuita   | <input type="radio"/> Outro: _____ Valor diário R\$: _____                      |
| <input type="radio"/> Carona paga – Valor diário R\$ _____                                |   |
| <input type="radio"/> Carro ou moto própria   |   |
| <input type="radio"/> Transporte coletivo (dois ou mais ônibus) – Valor diário R\$: _____ |   |

**8) Você ou algum membro da sua família acessa os seguintes Programas sociais e/ou serviços?**

- Não recebo/acesso nenhum serviço/programa       Sim (marque abaixo qual/quais):
- Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Benefício de prestação Continuada (BPC) – Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Bolsa Família – Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Cadastro único – NIS \_\_\_\_\_
- Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-Jovem – Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Outro, qual? \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

**9) A família recebe ajuda financeira/material de pessoa que não reside no mesmo domicílio**

- Sim – Financeira, Especifique valor R\$: \_\_\_\_\_ Quem ajuda? \_\_\_\_\_
- Sim – Material, Especifique: \_\_\_\_\_ Quem ajuda? \_\_\_\_\_
- Não

**10) Situação de Saúde da Família (você pode marcar mais de uma alternativa, se necessário). Indique o membro da família que possui a doença:**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="radio"/> Diabetes _____              | <input type="radio"/> Dependência de outras drogas, qual/quais? ____ |
| <input type="radio"/> Hipertensão arterial _____  | <input type="radio"/> Depressão _____                                |
| <input type="radio"/> Hepatite _____              | <input type="radio"/> Esquizofrenia _____                            |
| <input type="radio"/> Reumatismo _____            | <input type="radio"/> Doença Bipolar _____                           |
| <input type="radio"/> Cardiopatia _____           | <input type="radio"/> Outras doenças, quais? _____                   |
| <input type="radio"/> Dependência de Álcool _____ | <input type="radio"/> Não há doença na família                       |

**10.1) Existência de deficiência na família (indique o membro da família):**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="radio"/> Física _____           | <input type="radio"/> Outra, qual? _____                       |
| <input type="radio"/> Mental _____           | <input type="radio"/> Não há pessoa com deficiência na família |
| <input type="radio"/> Sensorial, qual? _____ |  |

**11) Contexto educacional**

- Estudante frequentou somente Escola Pública
- Estudante realizou ou finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para jovens e adultos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- Membro(s) da residência cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)
- Membro(s) da residência maior(es) de 14 anos é/são analfabeto(s), quem? \_\_\_\_\_
- Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto
- Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto
- Membro(s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola

**12) Renda e Composição Familiar**

- ✓ Descreva na tabela abaixo, o nome de cada membro/morador da sua residência, **inclusive você**.
- ✓ Use uma linha para cada morador da residência, inclusive crianças.
- ✓ Indique o parentesco que cada membro da residência tem com você, assim com a idade, a escolaridade, a ocupação, se declara ou não imposto de renda e a renda bruta mensal de cada um.
- ✓ **Preencha todos os dados solicitados de cada um dos moradores.**

Nome (apenas o 1º nome)	Parentesco c/ estudante	Idade	Escolaridade*	Ocupação	Declara IR**?	Renda BRUTA mensal
1					( ) Sim ( ) Não	
2					( ) Sim ( ) Não	
3					( ) Sim ( ) Não	
4					( ) Sim ( ) Não	
5					( ) Sim ( ) Não	
6					( ) Sim ( ) Não	
7					( ) Sim ( ) Não	
8					( ) Sim ( ) Não	
9					( ) Sim ( ) Não	

\*Informar até que ano/série estudou.

\*\*IR: Imposto de Renda. No caso de haver membros declarantes de Imposto de Renda, a apresentação da Declaração e do Recibo é obrigatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que poderão ser verificadas por visita domiciliar e/ou entrevista. Estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da solicitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO D**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Campus Restinga do IFRS a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Observação:** esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, com 16 anos ou mais, que moram na mesma residência do estudante e **não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, incluindo o próprio estudante, se for o caso.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO E**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional (marcar apenas uma alternativa):

- trabalhador autônomo ou informal, contribuindo com o INSS, com renda mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_
- trabalhador autônomo ou informal, sem contribuição com o INSS, com renda mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_
- trabalhador do lar, sem remuneração
- estudante, sem remuneração
- trabalhador desempregado, há \_\_\_\_\_
- outra: \_\_\_\_\_

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Campus Restinga do IFRS, a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Observação:** trabalhadores informais ou autônomos, com ou sem contribuição com o INSS, **devem obrigatoriamente, informar renda mensal aproximada.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO F**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que eu e/ou minha família:

( ) Recebo/recebemos **auxílio Financeiro** – valor: R\$ \_\_\_\_\_ de (indique a pessoa que auxilia): \_\_\_\_\_

( ) Recebo/recebemos **auxílio Material** – na forma de: \_\_\_\_\_ de (indique a pessoa que auxilia): \_\_\_\_\_

( ) Recebo/recebemos **outro auxílio** na forma de: \_\_\_\_\_ de (indique a pessoa que auxilia): \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

#### ANEXO G

#### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que (marcar apenas uma alternativa):

( ) Recebo pensão alimentícia, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ por mês.

( ) Não recebo pensão alimentícia.

( ) Pago pensão alimentícia não averbada no valor de R\$ \_\_\_\_\_ por mês, para (indique quem recebe) \_\_\_\_\_. Se pessoa menor de 18 anos, indique o responsável \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

( ) Não pago pensão alimentícia não averbada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Observação:** esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, menores de 25 anos de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os membros da família separados ou divorciados, de acordo com o Art. 1.694 do Código Civil.

